

Resolução nº : 188/2002
Protocolo nº : 374911/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente